

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

QUARTA-FEIRA – 10 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 001/2024:** DISPÕE SOBRE A POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES DO MUNICÍPIO DE ANGUERA-BA, ELEITOS NO PLEITO ELEITORAL DE 01/10/2023, PARA UM MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS, QUADRIÊNIO 2024/2028.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 001 DE 10 DE JANEIRO 2024

Dispõe sobre a posse dos novos Conselheiros Tutelares Titulares do Município de Anguera-BA, eleitos no pleito eleitoral de 01/10/2023, para um mandato de 04 (quatro) anos, quadriênio 2024/2028.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 193 de março de 2016, que “dispõe os princípios sobre Política Municipal de Atendimento da Criança e do Adolescente dispõe sobre o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Anguera- Ba ”, assim como nos termos da Lei Federal nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o edital 009/2023, expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA, de Anguera, BA de 06/10/2023, a qual “Dispõe sobre a publicação do resultado final do pleito eleitoral, com número de sufrágios recebidos, decorrentes da apuração dos votos da eleição realizada no dia 01/10/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam empossados os 05 (cinco) novos membros do Conselho Tutelar na condição de **TITULAR** do Município de Anguera-BA, com mandato de 04 (quatro) anos, quadriênio 2024/2028, conforme segue relação dos eleitos em ordem alfabética:

- Bianca Teles da Silva
- Camila Figueredo Souza



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

- Clecia dos Santos Almeida
- Heberti Carvalho Santana
- Leidiane Ferreira Oliveira

Art. 2º - Torna Público a relação dos **SUPLENTES** em ordem de classificação de votos recebidos para membros do Conselho Tutelar do Município de Anguera, BA. Conforme segue relação dos nomes:

- 1º - Jerusa Menezes Freitas Santos
- 2º - Maeti Santos da Silva
- 3º - Osmaria do Nascimento Xavier
- 4º - Joczán Veloso Moreira
- 5º - Jackson Cerqueira Souza
- 6º - Alane Bastos Santos
- 7º - Fernanda Ferreira Lima
- 8º - Solange Araujo Teles Santos
- 9º - Ediclescia Figueredo Alves
- 10º - Jilmara Correia Pereira
- 11º - Michelle Pinheiro dos Santos
- 12º - Jaine Silvaney Miranda Suzart Teles
- 13º - Kellen Lorrane Silva

Art. 3º - Os conselheiros **TITULARES** recebem oficialmente posse neste ato, dia 10 de janeiro de 2024, em solenidade na Câmara Municipal de Vereadores deste município

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL presidida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Anguera- BA, juntamente com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL